



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

INDICAÇÃO Nº. 016/22/CM DATA: 17.05.22 ATA Nº 008/22/CM

AUTOR: VEREADOR VANDERLEI SAVARIS - PDT

SENHORA PRESIDENTE,

O Vereador, abaixo subscrito, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência solicitar que seja encaminhada a seguinte:

INDICAÇÃO

Para que o Executivo Municipal, juntamente com o a Secretaria da Agropecuária e Meio Ambiente financiem e incentivem os produtores da bovinocultura de leite e corte a testarem todos os bovinos e bubalinos para brucelose e tuberculose no Município.

JUSTIFICATIVA

Justifico a referida indicação considerando o que segue: - a brucelose e a tuberculose são consideradas zoonoses, ou seja, são doenças transmitidas dos animais ao ser humano, o produtor rural, sua família, médicos veterinários, técnicos, entre outros são as pessoas mais pré-dispostas a serem acometidas por essas doenças, justamente por estarem em contato direto com os animais diariamente; - com o ser humano pode acontecer, além do contato direto, através do consumo de carnes mal cozidas, leite e derivados não pasteurizados (queijos, iogurtes, manteiga, nata, etc), sangues e excretas dos animais contaminados; - apesar do Município se esforçar para que as agroindústrias familiares cresçam, sabemos que a comercialização informal de produtos de origem animal em nosso Município é grande, o que, também, chama a atenção é que quem fabrica esses alimentos, geralmente são pequenos produtores que não possuem tanto esclarecimento e informação dessas zoonoses, como produtores com vínculo aos laticínios, onde os mesmos, na maioria das vezes já possuem e conhecem esses exames; - o incentivo da Prefeitura possibilitará que um maior número de produtores testem seus rebanhos, cursando para a extinção das doenças no Município e promovendo maior saúde a todos os munícipes de forma direta e indireta.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA, aos 17 de maio de 2022.

Vanderlei savaris

Vereador do Partido do PDT